



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de DIAMANTINO

DECRETO 167/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Nº 1191/17 de 08 de Novembro de 2017.

O Senhor EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 996.800,00 (Novecentos e Noventa Seis Mil e Oitocentos Reais), por conta da inserção da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUN DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA **06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

001.10.122.0037.2019 - GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO.....	4.400,00
3190110000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	54.200,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	12.000,00

001.10.122.0037.2021 - MANUT. SERV. DE CONT. AVALIAÇÃO, AUDITORIA

3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO.....	1.700,00
3190110000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	23.100,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	5.000,00

001.10.301.0042.2029 - MANUT. E DESENV. DAS ATIV SAUDE BASICA

3190110000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	89.000,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	21.200,00

001.10.301.0042.2030 - MANUT. E DESENV. DAS ATIV DO AGENTE COMUN.

3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO.....	22.350,00
3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO.....	50.200,00
3190110000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	26.300,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	20.150,00

001.10.301.0042.2032 - MANUT. E ENCARGOS COM AS UNID.PSF.

3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO.....	42.100,00
3190110000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	136.500,00
3190110000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	85.300,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	54.200,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de DIAMANTINO

001.10.302.0040.2022 - MANUT. E ENCARGOS COM O CENTRO REABILITAÇÃO.
3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO.....15.650,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....9.200,00

001.10.302.0040.2023 - MANUT. E ENC. DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO..... 9.000,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....2.450,00

001.10.302.0040.2024 - MANUT. E ENC. DO PRONTO ATENDIMENTO
3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO..... 60.200,00
3190110000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 106.850,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 31.600,00

001.10.302.0040.2047 - MANUT. DA AGENCIA TRANSFUSIONAL
3190110000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 12.200,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 2.550,00

001.10.302.0040.2048 - MANUT. DO LABORATORIO MUNICIPAL
3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO..... 9.500,00

001.10.303.0043.2033 - MANUT. FARMACEUTICA MUNICIPAL
3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO..... 4.000,00
3190110000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 9.800,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 31.600,00

001.10.304.0041.2027 - MANUT.DAS ATIV VIG. SANITARIA
3190040000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO..... 6.300,00

001.10.305.0041 2026 - MANUT. E DES. DAS AÇÕES DE DST/AIDS
3190110000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 22.250,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 4.550,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos do IPTU, ITBI, ISSQN, ITR, FPM E ICMS, arrecadados superior ao valor estimado na LOA de 2017, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º. e Inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 24 de novembro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL